



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 147/2022/GP

Sacramento, MG, 09 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei e Mensagem nº 19/2022.**

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 19/2022, o incluso Projeto de Lei, que: "**DENOMINA DE "EVANDRO FERREIRA DA SILVA" A CASA DE APOIO DE SACRAMENTO/MG, NA CIDADE DE BARRETOS/SP, AOS PACIENTES DO HOSPITAL DO AMOR**".

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Mensagem nº 19/2022

Sacramento, MG, 09 de maio de 2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que "**DENOMINA DE “EVANDRO FERREIRA DA SILVA” A CASA DE APOIO DE SACRAMENTO/MG, NA CIDADE DE BARRETOS/SP, AOS PACIENTES DO HOSPITAL DO AMOR”**.

Inicialmente deve-se esclarecer que o Poder Executivo, bem como o Legislativo, concorrentemente, têm competência para denominar logradouros públicos, distinguindo pessoas já falecidas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sacramento, que prestaram relevantes serviços.

Dessa forma, o Governo Municipal, ao denominar ruas e logradouros públicos, pretende homenagear pessoas que deixaram marcas durante sua existência e que merecem ser lembradas pela população sacramentana. São pessoas distintas, de moral ilibada, engajadas e que não mediram esforços para contribuir com o desenvolvimento de nossa terra. Não se quedaram inertes diante das dificuldades, ao contrário, enfrentaram e venceram desafios. Deixaram um legado inestimável, inalienável, com fincas na justiça, honestidade e no trabalho.

Evandro foi um lutador, um verdadeiro guerreiro na vida e, nos últimos anos, no tratamento e na busca da cura do câncer. Nunca desanimou, foi corajoso e não foi vencido, mas chamado à eternidade. A Casa de Apoio era sua reivindicação constante, pois vivenciou as agruras de locomoção, estadia e tratamento. Agora, materializa-se o seu sonho, pois o Município alugou uma casa na cidade de Barretos/SP e ficará à disposição dos pacientes que dela necessitarem para alimentação, higiene, dormitório e convalescência durante o tratamento.

Por fim, o homenageado, pessoa conhecida e reconhecida como guardião dos valores cristãos, morais e éticos, sempre emprestou seu labor com dignidade, dedicação e amor, visando o bem comum. Nessa condição, enquadra-se o sacramentano Evandro Ferreira da Silva. A sua biografia, elaborada pelos familiares e publicada pelo Jornal O Estado do Triângulo, confirma o seu importante legado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

“Evandro Ferreira da Silva, nasceu no dia 27 de maio de 1961, em Sacramento e faleceu no dia 17 de dezembro de 2021, no Hospital do Amor de Barretos/SP. Foi sepultado no Cemitério São Francisco de Assis, em Sacramento, no dia 18 de dezembro de 2021. A causa da morte foi complicações do câncer.

Evandro era casado com Luciana Gobbo Silva, com quem teve os filhos Leandro e Leonardo. Também Evillyn, porém fruto de outro relacionamento. Corretor de Imóveis conhecido e respeitado, também na vida familiar foi presente, amoroso, um marido dedicado, tudo que esteve ao seu alcance fez pela sua família, deixou um legado de grande pai e marido.

Envolvido na vida política de Sacramento, foi Presidente de Partidos Políticos e, por último, do Partido Liberal (PL) e Coordenador da campanha do atual prefeito e vice.

Sempre fez muito pelos amigos e gostava que todos estivessem perto”.

O documento abaixo colacionado, certidão de óbito, atende ao disposto na Lei Orgânica do Município, no que se refere à homenagem prestada aos dignos cidadãos.

Face às razões expostas nesta justificativa, espero que esta Colenda Casa promova a aprovação do projeto em tela, por ser de merecimento e justiça.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Reprodução da certidão de óbito do homenageado. Nota-se que o nome foi grafado incorretamente como EVANDO, mas os documentos pessoais confirmam a grafia correta EVANDRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EVANDO FERREIRA DA SILVA

CPF
695.163.916-72

MATRÍCULA: 0592120155 2021 4 00025 035 0011122 88

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado, com 60 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Sacramento - MG	RG 21.638.865 SSP/SP	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
OSWALDO FELICIANO DA SILVA (falecido) e EROTILDES FERREIRA DA SILVA (falecida), o falecido residia nesta cidade, na Rua Dr. Hermocrates Corrêa, 219, Skaff, Sacramento - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um às 21:40 horas

DIA MÊS ANO
17/12/2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital de Amor de Barretos, Barretos - SP (art. 77 da Lei 6.015/73 c/ redação dada pela Lei 13.484/2017)

CAUSA DA MORTE
Tumor neuroendócrino de ileo terminal, síndrome mielodisplásica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO
no Cemitério Municipal São Francisco de Assis em Sacramento - MG

DECLARANTE
LEANDRO GOBBO FERREIRA SILVA
CPF nº 116.964.366-30

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Gabriel Kamel - CRM-MG:SP 221.437

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
OBSERVAÇÕES: Foi declarado: data de nascimento do falecido: 27/05/1961; profissão do falecido: corretor de imóveis; era casado com LUCIANA GOBBO SILVA, casamento registrado nesta Serventia no Livro Baux-5, fls. 116, termo 1.433; deixou três (3) filhos maior: Leandro Gobbo Ferreira Silva; Leonardo Gobbo Ferreira Lima e Evilyn Mariah Fornazier Ferreira; deixou bens a inventariar; não deixou testamento conhecido. Apresentada Declaração de Óbito nº: 31981238-3.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	21.638.865	17/02/1987	SSP - Secretaria de Segurança Pública-SP	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Sacramento-MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sacramento-MG, 20 de dezembro de 2021.

Oficial: Iracy Batista de Almeida Calil
Rua Professor Rabelo, 469 Centro
Sacramento-MG 38190-000 - (34)3351-2587
registrocivil.sacramento@hotmail.com

Assinatura do Oficial/Substituto

Sophia Batista Salim Calil
Substituta Legal
RCPN

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Sacramento-MG - MG



Selo Consulta: FFZ69758 - Cod. Seg.: 9944.1212.2008.6940 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Sophia Batista Salim Calil - Substituta - Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA COFECI-CRECI
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E IDENTIDADE PROFISSIONAL
Exercício 2020
EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Corretor de Imóveis

CRECI-MG 13542
CNAI 20833

Assinatura do Portador
APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (Lei 8.206/75)

Validade: **15/04/2021**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EVANDRO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
21638865 SSP SP

CPF 695.163.916-72 DATA NASCIMENTO 27/05/1961

FILIAÇÃO
OSWALDO FELICIANO DA SILVA
EROTILDES FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CALHAS
2B

Nº REGISTRO 01918526788 VALIDADE 27/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/06/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAXÁ, MG DATA EMISSÃO 01/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
51358580320
MG553371339

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1766922127

PROIBIDO PLASTIFICAR 1766922127



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 09 DE MAIO DE 2022
MENSAGEM Nº 19/2022

DENOMINA DE “EVANDRO FERREIRA DA SILVA” A CASA DE APOIO DE SACRAMENTO/MG, NA CIDADE DE BARRETOS/SP, AOS PACIENTES DO HOSPITAL DO AMOR

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Evandro Ferreira da Silva” a Casa de Apoio e Acolhimento na cidade de Barretos/SP, aos pacientes do Hospital do Amor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de maio de 2022.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito